

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2/2024

PROCESSO SRP Nº 20240179422 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.008/2024 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis.

FORNECEDOR: **DROGAFONTE** LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26;
 ENDEREÇO: BR 101 Norte, s/n, Km 56.6, Galpão 01/Galpão 02, CEP: 53409-260, Jardim Paulista, Paulista – Pernambuco;
 REPRESENTANTE(S): MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ - CPF: Nº 056.537.014-67;
 CONTATO: FONE: (81) 2102-1819 – E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br;
 DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 3433-9 - CONTA CORRENTE: 13.705-7.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca)	UNID. FORN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
06	Ácido tranexâmico 50 mg/mL - 5 mL Solução Injetável	HIPOLABOR-M	Ampola	12.000	4,2460
07	Adenosina 3mg/mL – 2mL Solução Injetável	HIPOLABOR-M	Ampola	6.000	11,2563
24	Diclofenaco de Sódio 25 mg/mL - 3 mL Solução Injetável	HYPOFARMA-M	Ampola	150.000	0,7694
27	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL - 20 mL Solução Injetável	HYPOFARMA-M	Ampola	7.200	5,4900
31	Enoxaparina, sódica 40 mg -Seringa 0,4 mL Solução Injetável	CRISTALIA-S	SER	30.000	14,8184
32	Enoxaparina, sódica 60 mg -Seringa 0,6 mL Solução Injetável	CRISTALIA-S	SER	22.000	21,2207
38	Furosemda 10mg/mL - 2 mL Solução Injetável	HYPOFARMA-M	Ampola	140.000	0,7400
47	Lidocaina, cloridrato 2% - 20mL Solução Injetável	HYPOFARMA-M	Frasco	30.000	4,2460
49	Metilprednisolona, succinato sódico 125 mg Pó para solução	BLAU FARMAC	Frasco	36.000	7,4472
57	Ocitocina 5UI/mL - 1 mL Solução Injetável	BLAU FARMAC	Ampola	15.000	3,4291

Natal (RN), 04 de novembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241001500-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.039/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Rodenticidas.	19 / NOVEMBRO / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de Novembro de 2024.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente : Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Roberto Linhares Tavares

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20240279869

PAD de nº 028/2024

Interessado(a): RENATO CORTES PEREIRA DOS SANTOS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2024-GS/SME, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 067/2024, e designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241318554, referente à contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Paradidáticos, Obra Literária "PREM PRIYA E AS PORTAS MÁGICAS", conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 4 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 169/2024-GS/SME, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para a garantia de vagas de Creche na Rede Municipal de Ensino do Natal.

CARGO	TITULARES	SUPLENTES
Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica (SAGP)	Naire Jane Capistrano (Presidente) Matrícula nº 73.125-7	Sirleide Silva de Oliveira Souza Matrícula nº 32.250-4
Diretora do Departamento de Educação Infantil (DEI)	Maria da Glória Navarro Guedes Fernandes Matrícula nº 73.429-8	Conceição Aparecida Oliveira Lopes Matrícula nº 12.771-0
Assessora de Planejamento e Avaliação (APA)	Sírlia Fernandes de Lira Bezerra Matrícula nº 32.419-1	Regina Jeanne Mafra de Carvalho, Matrícula nº 10.673-9
Diretor do Departamento de Finanças (DEFIN)	Francisco das Chagas Mendes Júnior Matrícula nº 73.078-8	Mariana Gabriela da Costa Carrilho, Matrícula nº 73.164-7
Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar (SNOE)	Danielly Kelly de Oliveira Matrícula nº 72.722-6	Josefa Liane Ataliba Teixeira Matrícula nº 16.661-8
Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH)	Daniel Victor Rendall M. de Lima Matrícula nº 72.409-1	Carla Mylena Ribeiro Sousa da Silva Matrícula nº 73.560-6
Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)	Maria Fernanda Damiano de Negreiros Uchôa Matrícula nº 72.935-5	Herta de Cassia Bezerra Matrícula nº 73.562-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20241448610 SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CPNJ 06.198.597/0001-07.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, lote 4, Distrito Industrial 1, Macaíba/RN – CEP 59280-000
 OBJETO: Tem por objeto ADITIVAR os itens dos lotes do referido contrato em 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento), conforme consta no quantitativo original do Contrato nº 055/2023, cujo valor total da correspondente a R\$ 2.776.250,10 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

Natal, 31 de outubro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR – Pela Contratada

*Repblicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20221106045

NOME DO CREDOR: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.116.014/0001-99

ENDEREÇO: Rua Doutor Otávio Maia, 2486, CEP 29055-643, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) para suprir as necessidades do Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves – CEMURE.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 1-144;

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SUB-FONTE: 1001

VALOR TOTAL: R\$ 10.106,52 (dez mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos).

JOSÉ HUMBERTO PAIVA LUCENA - Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 4 de novembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação